




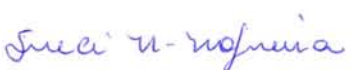
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC N° 834/2003

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.002, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO PAULO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 26/09/2003
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Decreto nº 44.857 de 27 de abril de 2000	

DIVISÃO DA JUSTIÇA, sexta-feira, 3 de outubro de 2003

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Maria Ana de Oliveira Duarte RG 12.681.603 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO  Sueli do Nascimento Nogueira RG 8.188.375 Diretora da Divisão da Justiça
--	---